4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA	DATA
132.650	20.2.95

7/1069
4U - 107.012 - 29

FRMS - 31592

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Fração de 0,003924 que corresponderá ao apartamento 301 do bloco 02, do prédio nº 4260 da Estrada São Pedro de Alcântara, na freguesia de Campo Grande, possuindo o empreendimento 95 vagas de garagem, a ser construído no lote 01, do PA 43.383, onde figuram os seguintes prédios nºs 135/145/151/155 e 159, todos da Rua Princesa Imperial e nº1.500, pela Estrada São Pedro de Alcântara, a serem demolidos, medindo o terreno de frente 119,52m pela Rua Princesa Imperial, mais 12,57m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Estrada São Pedro de Alcântara, por onde mede 102,00m, mais 13,60m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Piraquara, por onde mede 19,00m, mais 46,60m em curva externa subordinada a um raio de 33,50m, mais 13,00m, mais 21,99m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Demerara, por onde mede 67,41m, a direita, partindo do alinhamento da Rua Princesa Imperial mede 26,79m aprofundando o terreno, mais 24,48m alargando o terreno/x/x/x PROPRIETÁRIO:- **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, com sede em Brasilia-DF, CGC 00.655.522/0001-21. Adquirido a fração do terreno por dação em pagamento feita pela FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, conforme documento de 22.09.1994, registrado sob o nº1, da matrícula 132.601, em 20.02.1995/x/x/x/x/x/x/x/x/x//x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x

---

R - 1 - M - 132.650 - COMPRA E VENDA:- Pelo instrumento particular datado de 13.01.1995, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R$381.910,00 (neste valor incluído outros imóveis), a **MACHADO DE SANT'ANNA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 30.473.615/0001-04. Imposto pago pela guia 254.688, em 25 de janeiro de 1995x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/

O OFICIAL.

R - 2 - M - 132.650 - HIPOTECA:- Pelo documento citado no R-1, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula à vendedora, em garantia da dívida de R$6.112.008,00 (neste valor incluído outros imóveis), aos juros nominal de 10,75%a.a. efetiva de 13,00%a.a. e a ser pago na forma e condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 1995/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/

O OFICIAL.

AV - 3 - M - 132.650 - DECLARAÇÃO:- A adquirente declara sob as penas da Lei que nenhuma unidade será alienada antes do registro do Memorial de Incorporação ou da concessão do "habite-se" total. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 1995/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/

O OFICIAL.

AV - 4 - M - 132.650 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO E DEMOLIÇÃO:- Conforme requerimento de 05.04.1995, e certidão da SMUMA nº 73.286, de 30.03.1995, e de nº55.506, do mesmo departamento, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com a revisão de numeração efetuada em 1976, na Estrada São Pedro de Alcantara, e do que consta do croqui, o atual nº4260, corresponde ao antigo nº1500, da citada Estrada, e que o mesmo foi demolido conforme aceitação de obras concedida em 28.03.1995. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 1995.##########

O OFICIAL.

R - 5 - M - 132.650 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:- Foi hoje registrado o Memorial de Incorporação, previsto pela Lei 4591, de 16.12.1964, do imóvel situado a Rua São Pedro de Alcantara nº4260, blocos 1 a 8, do qual faz parte a unidade objeto da presente matrícula, e de sua respectiva fração de terreno, possuindo o empreendimento 95 vagas de carro, localizadas no estacionamento aberto, que serão utilizadas indistintamente, no qual o condomínio oportunamente disporá sobre o seu uso, tudo conforme requerimento de 16.01.1995, acompanhado de toda documentação exigida pela legislação pertinente, acima citada. Face, ao registro ora efetuado, fica superada a DECLARAÇÃO, objeto do AV-3, da presente matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 1995.##########

O OFICIAL.

AV - 6 - M - 132.650 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 25.10.1996, capeando Certidão da SMUMA nº55.910 de 24.10.1996, e CND do INSS nº738.423, de 24.10.1996, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, teve sua construção concluída, com "habite-se" em 24.10.1996. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 1996.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

AV - 7 - M - 132.650 - DESLIGAMENTO: Pelo contrato particular de 13.03.1997, verifica-se que face quitação dada pela credora, fica desligado da garantia hipotecária objeto do R-2, o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 10.06.1997.**********

O OFICIAL

R - 8 - M - 132.650 - COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 13.03.1997, MACHADO DE SANT'ANNA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula a **GILSON ALEXANDRE CHAGAS**, militar e s/m **DENISE ROCHA CHAGAS**, autônoma, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, M.Ex. nºs.018.323.503-5 e 019.692.293-4, CPF's.931.193.997-87 e 011.748.397-40, respectivamente, residentes nesta cidade, pelo valor de R$38.978,81. Imposto pago pela guia 407.400 em 19.05.1997. Rio de Janeiro, RJ, 10.06.1997.**********

O OFICIAL

R - 9 - M - 132.650 - HIPOTECA: Pelo contrato particular de 13.03.1997, o casal de adquirente do R-8, deu o imóvel desta matricula em hipoteca à **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R$31.244,12, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª de R$424,06, em 13.04.1997, aos juros nominais de 11,07% a.a. e efetiva de 11,99% a.a., calculadas pelo plano

SEGUE FLS.2

4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA 132.650 | DATA 20.02.95

CONTINUAÇÃO DAS FLS.1v
FLS.2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL PES-CP/PRICE, e nas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10.06.1997.**********

O OFICIAL

R - 10 - M - 132.650 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 16/03/2005, assinado pela escrivã Dra. Marlene da Silva , por ordem do Juiz de Direito Dr Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2003120066793-6), proposta pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, contra MACHADO SANT'ANNA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., capeando auto de penhora de 02/05/2005 o imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R$196,21. Rio de Janeiro, RJ, 28 de Novembro de 2006.**********

O OFICIAL Joana C.B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 11 - M - 132.650 - CONSIGNAÇÃO DO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 28 de Novembro de 2006.**********

O OFICIAL Joana C.B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direito. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2015. O OFICIAL.
EMOLUMENTOS:
R$ 82,16 (Oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DIGITADOR
EXAME
CONFERÊNCIA

KATIA REGINA DINIZ
Responsável pelo expediente
mat. 94/1558

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBAN 01079 YCR
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico